



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 14/09/04
Assinado eletronicamente pelo Presidente

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

PROJETO DE LEI Nº 1496/2004 - 4.
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PFL)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

Em 14/09/04
C.A.S. e C.C.J.

Confere à Estação Central do Metrô, em Ceilândia, o nome de SEVERINO RAMOS DE LIMA - RAMINHO DO BAIÃO.

Paulo Roberto Gomes da Costa
Diretor de Protocolo

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Estação Central do Metrô, em Ceilândia, passa a chamar-se "ESTAÇÃO SEVERINO RAMOS DE LIMA - RAMINHO DO BAIÃO".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

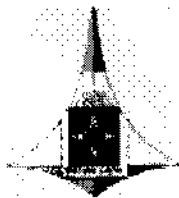
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1496/04
Fls. Nº 01 CHS

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Severino, mais conhecido como Raminho do Baião, casado com D. Maria Auxiliadora de Lima, pai de 11 filhos, sendo oito homens e três mulheres, é o que se poderia chamar de Cultura Viva de Brasília. Natural de Taperoá-PB, aqui chegou em 13/05/1958, procedente do Rio de Janeiro, para participar ativamente da construção da cidade, tanto na condição de construtor quanto de instrutor em cursos profissionalizantes, tendo sido, por isto, responsável pelo aperfeiçoamento e melhoria do nível profissional dos operários da construção civil. Mais tarde, em 1961, ingressou na Polícia Civil como agente, por onde se aposentou em 1991.

Artista popular, o Senhor Raminho, formou o primeiro trio de forró da Capital Federal, tendo atuação marcante no lazer e entretenimento dos operários da construção civil, em sua maioria, nordestinos, que, distantes de sua terra natal, de suas tradições e raízes, via nas músicas de forró muito bem tocadas na sua inseparável sanfona, uma maneira de aliviar as tensões do dia-a-dia de labuta pesada e de matar a saudade do seu torrão natal.

03714/09/04 15:28:52



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

Morando inicialmente na invasão da antiga Vila Tenório, na então Cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante, o Sr. Severino Ramos, foi removido para a QNN 2 Conj. H, na Ceilândia, exatamente em frente onde a Estação do Metrô, que será honrada com seu nome.

Como se pode depreender do simples, porém, honrado currículo, o Sr. Raminho se faz merecedor do reconhecimento da cidade, que, sem dúvida, por intermédio dele, está homenageando o Candango, aquele que derramou sangue e suor, para transformar em realidade o grande sonho de JK, que era Brasília.

A presente proposição foi apresentada em 1998 pelo ex-deputado distrital e atual Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Conselheiro Manoel de Andrade. A mesma proposição foi arquivada em agosto de 2003 de acordo com o art. 138 do Regimento Interno desta Casa. Por achar justa a homenagem resolvi apresentar o mesmo projeto, razão pela qual, rogo o indispensável apoio dos nobres pares ao justo reconhecimento desta Casa ao incansável Raminho do Baião.

Sala das Sessões, de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL nº	1446 / 04
Fis. nº	02 CAS